



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Aricelma Costa Ebiapina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e  
considerando o que consta do Processo nº 23249.004619/2010- 86,

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho da servidora Aricelma Costa Ebiapina, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 15 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
Presidente